

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 379 de 22/12/1983

DECRETO Nº 4564/83
de 19 de dezembro de 1983

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$.
1.150.000.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º, e artigo 5º, da lei nº 2664 de 26 de novembro de 1982, e artigo 39, item V, do Decreto Lei-Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de 1.150.000.000,00 (um bilhão e cento e cinquenta milhões de cruzeiros), autorizado pela Lei 2776 de 14 de dezembro de 1983, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
20.30	Encargos da Dívida Pública	
20.30-03080331.18	Amortização da Dívida Pública	
20.30-4351	Amortização da Dívida Contratada	700.000.000,00
20.30-03080332.98	Juros da Dívida Pública	
20.30-3261	Juros da Dívida Contratada	450.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 19 de dezembro de 1983.


Robson Marinho
Prefeito Municipal


José Rubens Barbosa
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

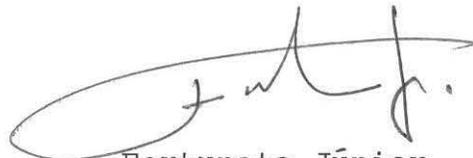



cont. do decreto nº 4564/83 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 19
de dezembro de 1983.


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização
de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos dezenove dias
do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e três.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos